



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 2/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0060480/2019-23

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 29.01.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium, de Belo Horizonte.

### Histórico

O processo foi enviado, a este Conselho, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 390/2019, de 15.10.2019, assinado pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, Geniana Guimarães Faria, sendo despachado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Médio, para emissão de parecer.

### Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002 e protocolado, na SRE Metropolitana C, em tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- documento, datado de 22.01.2018, dirigido à Secretaria de Estado da Educação, assinado por Daniele Passagli Barbosa, representante da entidade COLÉGIO VIMASA S/A, solicitando a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium, situado na Rua Funchal, 250, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte;
- cópia da Portaria nº 701/2013, de 14.6.2013, que reconheceu o Ensino Médio, por cinco anos;
- cópia da Portaria nº 1.381/2014, de 15.11.2014, que credenciou a entidade COLÉGIO VIMASA S/A, por cinco anos;
- declaração de que não existem pendências em relação aos atos escolares;
- relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 07.3.2019, em atendimento ao Memorando DIRE/DIVAE nº 54/2019, pelas inspetoras escolares Neusa Maria Campos e Maria da Silva Menezes Vieira, ratificado pela Superintendente da SRE Metropolitana C, Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, do qual destacamos:
  - a entidade mantenedora encontra-se em situação regular com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS;
  - Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar foram elaborados em conformidade com as normas legais vigentes;
  - o diretor pedagógico Leonardo Meneguini dos Santos está devidamente autorizado;
  - os professores são habilitados/autorizados;

- o material de apoio ao serviço de secretaria e corpo docente, equipamentos e acervo bibliográfico são adequados;
- o prédio escolar é próprio e bem conservado;
- o em 2019, a escola atendeu a 83 alunos no Ensino Médio;
- o os diários de classe estão devidamente preenchidos;
- o os arquivos ficam armazenados em um galpão, sob a guarda de empresa particular, e asseguram o registro e a verificação da identidade de cada aluno e a regularidade e autenticidade de sua vida escolar;
- o os registros encontrados permitem atestar, com autenticidade e fidelidade, o comparecimento dos docentes, às aulas.

## Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium, situado na Rua Funchal, 250, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 14.6.2018.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 31/01/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11091342** e o código CRC **BBDFDF39**.